

Neuberger Berman EMD Corporate – Social and Environmental Transition Fund

A Carteira é classificada como um produto financeiro abrangido pelo Artigo 8.º, para efeitos do SFDR.

Como parte do processo de investimento, a equipa de investimento promove uma variedade de características ambientais e sociais, conforme detalhado abaixo. Estas características ambientais e sociais são promovidas utilizando o Quociente ESG NB. O Quociente ESG NB baseia-se no conceito de riscos e oportunidades ambientais, sociais ou em matéria de governança financeiramente significativos e específicos de setores, e gera uma classificação ESG global para os emitentes, avaliando-os face a determinadas métricas ESG.

Resumo

Produto sem objetivo de investimento sustentável	Esta Carteira promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo um investimento sustentável. No entanto, a Carteira compromete-se a deter um mínimo de 45% de investimentos sustentáveis.
Características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira	São promovidas as seguintes características ambientais e sociais relativamente a empresas, quando relevantes para a indústria e o emitente específicos, como parte da classificação do Quociente ESG NB: Características Ambientais: biodiversidade e utilização dos solos; emissões de carbono; oportunidades em tecnologias limpas; stress hídrico; emissões e resíduos tóxicos; impacto ambiental do financiamento; pegada de carbono dos produtos; política ambiental; sistema de gestão ambiental; programa de redução das emissões de GEE; política de aprovisionamento ecológico; e programas para acabar com as emissões de gases com efeito de estufa. A Carteira compromete-se a atingir um objetivo de zero emissões líquidas. Características Sociais: saúde e segurança; desenvolvimento do capital humano; gestão da força de trabalho; privacidade e segurança dos dados; segurança e qualidade dos produtos; segurança dos produtos financeiros; inclusividade da força de trabalho; programas de envolvimento comunitário; e política em matéria de direitos humanos.
Estratégia de investimento	A Carteira visa alcançar um retorno-alvo médio 1-2% superior ao do J.P. Morgan ESG CEMBI Diversified Index (o “Índice de Referência”), antes da dedução de comissões, ao longo de um ciclo de mercado (normalmente, 3 anos), e ter um impacto social e ambiental positivo, investindo principalmente em dívida empresarial emitida em Países de Mercados Emergentes que estejam em conformidade com a Política de Exclusões em Matéria de Sustentabilidade da Neuberger Berman. <u>Avaliação quanto ao Seguimento de Princípios de uma Boa Governança</u> Os fatores relativos a governança que a equipa de investimento acompanha relativamente a emitentes empresariais poderão incluir: (i) experiência dos quadros superiores de gestão e experiência setorial; (ii) experiência dos donos/Conselho de Administração e alinhamento de incentivos; (iii) estratégia empresarial e estratégia em termos de balanço; (iv) estratégia e divulgação financeira e contabilística; e (v) histórico regulamentar/jurídico.
Proporção dos investimentos	A Carteira pretende deter diretamente um mínimo de 90% de investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira. A Carteira compromete-se a deter um mínimo de 45% de investimentos sustentáveis.

Monitorização das características ambientais ou sociais	A equipa de investimento leva em consideração uma variedade de indicadores de sustentabilidade para medir as características ambientais e/ou sociais promovidas pela Carteira, incluindo: I. o Quociente ESG NB; II. Critérios quanto ao que evitar e políticas em matéria de envolvimento.
Metodologias relativas às características ambientais ou sociais	A equipa de investimento irá acompanhar e apresentar relatórios sobre o desempenho em termos dos indicadores de sustentabilidade acima mencionados. Esses indicadores de sustentabilidade serão utilizados para se medir a consecução de cada uma das características ambientais e sociais promovidas pela Carteira, e serão incluídos no relatório periódico obrigatório da Carteira.
Fontes e tratamento dos dados	Os contributos analíticos ou de dados ESG derivam de ferramentas de investimento proprietárias e de pesquisa interna (que integram pensamento crítico e avaliação humana no processo), bem como de múltiplos conjuntos de dados, incluindo organizações financeiras internacionais, fornecedores externos de dados, divulgações diretas das empresas, divulgações indiretas das empresas, agências de desenvolvimento e fornecedores de pesquisa especializada.
Limitações da metodologia e dos dados	Limitações na metodologia e nos dados poderão incluir, entre outras: falta de uniformização nas metodologias dos fornecedores de dados; normas de divulgação de informações empresariais incompletas e desalinhamento com os dados ESG empresariais fornecidos pelos fornecedores; inconsistências nas metodologias dos fornecedores no que toca à divulgação de dados ESG e nas divulgações utilizadas para se obter métricas de terceiros; inconsistências nas hierarquias empresariais e nos identificadores de entidades, que podem conduzir a inconsistências na forma como os fornecedores de dados atribuem e associam os conjuntos de dados ESG a títulos; baixa cobertura das empresas relativamente a determinados indicadores e classes de ativos, especialmente no que toca a empresas privadas e empresas com sede em Mercados Emergentes; divergência na qualidade dos dados e na cobertura de dados relativamente a Mercados Privados (Dívida e Ações); alguns conjuntos de dados poderão ser divulgados com atrasos significativos; e alguns dos dados de terceiros disponíveis são calculados com base em aproximações ou estimativas de dados. A Neuberger Berman está convencida que, para os seus produtos financeiros, classificados nos termos do Artigo 8.º ou do Artigo 9.º do SFDR, tais limitações não afetam nem a promoção das características ambientais ou sociais nem a realização do objetivo de investimento sustentável estabelecido pelo produto financeiro relevante.
Diligência devida	Antes de efetuar investimentos, a Neuberger Berman irá envidar devidas diligências adequadas e razoáveis, com base nos factos e circunstâncias aplicáveis a cada investimento.
Políticas de envolvimento	O envolvimento é um componente importante do processo de investimento da Carteira.
Índice de referência designado	N/A

Última atualização: 1 de julho de 2025